



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741/2000

Ementa

REFERENDA A INDICAÇÃO DO PROF. DR. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO PARA O CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES".

Data da Norma

10/05/2000

Data de Publicação

16/05/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 800/2000](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - referenda - nomeação

Autor: MESA



(proc. 30.037)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 741, DE 10 DE MAIO DE 2000

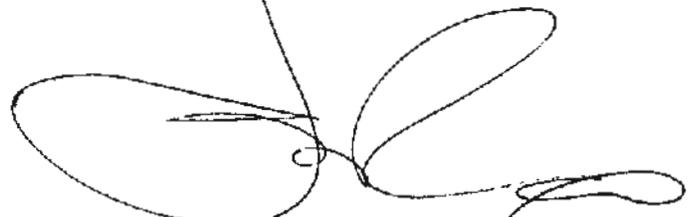
Referenda a indicação do Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de maio de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a indicação do Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do ofício GP.L. nº. 268/2000, de 09 de maio de 2000, do Prefeito Municipal, e do art. 5.º da Lei nº. 1.506, de 12 de março de 1968.

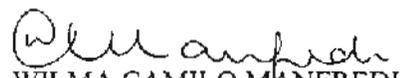
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de maio de dois mil (10/05/2000).



Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil (10/05/2000).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa